

Relatório Anual de Gestão 2024

VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	PINHAL GRANDE
Região de Saúde	Região 01 - Verdes Campos
Área	477,13 Km²
População	4.309 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2023

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCAS MICHELON
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI
E-mail secretário(a)	saude@pinhalgrande.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5532781130

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1998
CNPJ	13.094.599/0001-11
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCAS MICHELON

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 01 - Verdes Campos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDO	536.117	16344	30,49
DILERMANDO DE AGUIAR	602.571	2991	4,96
DONA FRANCISCA	114.346	2958	25,87
FAXINAL DO SOTURNO	169.945	6651	39,14
FORMIGUEIRO	581.989	6569	11,29
ITAARA	171.079	5573	32,58
IVORÁ	122.887	1854	15,09
JÚLIO DE CASTILHOS	1929.383	19159	9,93
NOVA PALMA	313.506	6519	20,79
PARAÍSO DO SUL	342.448	7635	22,30
PINHAL GRANDE	477.126	4309	9,03
QUEVEDOS	543.36	2793	5,14
RESTINGA SECA	961.791	15702	16,33
SANTA MARIA	1779.556	285159	160,24
SILVEIRA MARTINS	118.307	2365	19,99
SÃO JOÃO DO POLÊSINE	85.633	2535	29,60

SÃO MARTINHO DA SERRA	671.853	3228	4,80
SÃO PEDRO DO SUL	873.592	16100	18,43
SÃO SEPÉ	2188.832	23492	10,73
TOROPI	202.978	2753	13,56
TUPANCIRETÃ	2251.863	24182	10,74
VILA NOVA DO SUL	523.935	4274	8,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIIDA INTEGRAÇÃO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARTA MONTAGNER		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	32	
	Governo	12	
	Trabalhadores	18	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício
13. Checar Pendências

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	126	120	246
5 a 9 anos	131	118	249
10 a 14 anos	112	97	209
15 a 19 anos	116	106	222
20 a 29 anos	354	300	654
30 a 39 anos	298	317	615
40 a 49 anos	293	260	553
50 a 59 anos	329	277	606
60 a 69 anos	254	231	485
70 a 79 anos	161	153	314
80 anos e mais	62	94	156
Total	2236	2073	4309

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PINHAL GRANDE	33	32	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	28	16	12	13
II. Neoplasias (tumores)	40	37	30	34	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	7	4	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	15	9	21	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	6	13	10	5
VI. Doenças do sistema nervoso	5	10	21	17	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	6	7	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	38	45	34	39
X. Doenças do aparelho respiratório	44	31	72	72	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	49	65	81	78
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	8	1	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	5	13	3	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	28	44	30	18
XV. Gravidez parto e puerpério	18	28	14	39	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	1	5	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	5	16	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	21	26	47	23

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	3	3	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	311	324	399	438	344

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	1
II. Neoplasias (tumores)	12	14	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	12	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	34	40	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- ANALISADO E APROVADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.887
Atendimento Individual	13.000
Procedimento	22.232
Atendimento Odontológico	2.394

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 06/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- ANALISADO E APROVADO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- ANALISADO E APROVADO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	3	10	11
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	1	3	3	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
ANALISADO E APROVADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ¿QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE COM ÊNFASE NA EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.¿										
OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Básica em Saúde como ordenadora do cuidado										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ¿ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 2 - ¿ Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde										
Ação Nº 3 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica										
Ação Nº 4 - Aumentar o percentual de cobertura de saúde de Programa Bolsa Família										
Ação Nº 5 - Manter o Programa Saúde na Escola - PSE										
Ação Nº 6 - Manter a Academia de Saúde										
Ação Nº 7 - ¿ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
Ação Nº 8 - ¿ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica em100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - ¿ Manter a Equipe de Saúde Bucal inserida no ESF										
Ação Nº 2 - Reduzir o número de exodontia no município										
Ação Nº 3 - Ação coletiva de escovação dental nas Escolas										
Ação Nº 4 - Aumentar o número, de crianças de 0 a 5 anos abrangidas por ações de odontologia na área da ESF visando diminuir a incidência e a prevalência de cárie dentária										
Ação Nº 5 - Realizar uma reunião mensal para os ACS em temáticas referente à Odontologia										
Ação Nº 6 - Realizar consulta de Odontologia nas Gestantes										
Ação Nº 7 - Realizar tratamento de canal										
Ação Nº 8 - Aumentar o processo de biossegurança e adequação sanitária, conforme legislação vigente, nos serviços odontológicos no município										
Ação Nº 9 - ¿ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 90,61% para 92%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			85,00	100,00	Percentual	82,00	82,00	
Ação Nº 1 - ¿ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;										
4. do Programa Saúde na Escola – PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - ¿ Realizar trabalho educativo juntamente com as escolas municipais										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Organizar a atenção da Saúde Bucal por meio de ações de promoção de Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal em 85%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - ¿ Manter a Equipe de Saúde Bucal inserida no ESF										
DIRETRIZ Nº 2 - ¿APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO AS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO) CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA E NAS REDESTEMÁTICAS¿										
OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar e qualificar o processo aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização equidade e no atendimento das atividades de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 03 para 02.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
2. Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
3. Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			35,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
4. Manter nulo a porcentagens de óbitos infantil, maternos e fetais no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
5. Aumentar de 1,22% para 1,30% a cobertura de Exame Citopatológico na faixa etária de 25 a 64 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1,30	2,00	Percentual	1,30	65,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
6. Aumentar de 0,75% para 0,80% a cobertura de exame de mamografia na faixa etária de 50 a 60 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,80	1,00	Percentual	0,80	80,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
7. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultasde pré-natal de 82,98% para 92%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			92,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
8. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência de 18,60% para 14%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			14,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
9. Aumentar em, no mínimo, 95% a proporção de registro de óbitos com causabásica definida	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
10. Manter nulo o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anode idade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
DIRETRIZ Nº 3 - <i>ç</i>REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DEACÇÕES, PROMOÇÕES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE;									

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar todos os agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho, junto ao SINAN e SIST	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
2. Garantir a cobertura vacinal de quatro vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
3. . Aumentar de 04 para 05 o número de ciclos mínimos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	100,00	Percentual	5,00	5,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
4. Manter nulo o índice de infestação do Aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
5. Realizar ações de Vigilância Sanitária no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
6. Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
7. Manter a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
8. Manter nulo o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
9. Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
10. Manter em 85% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			85,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
DIRETRIZ Nº 4 - <i>ç</i> FORTALECIMENTO A REDE DE SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NO ENFRENTAMETNO DAS DEPENDENCIAS QUIMICAS, ALCOOLISMO E OUTRAS DROGRAS <i>ç</i>									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir o acesso a atenção psicossocial da população em geral de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar encontros mensais entre profissionais que atuam nas equipes para atendimento de saúde mental (manejo clínico, manejo verbal, crianças).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Implantar uma equipe de NAAB com finalidade de contratação de profissionalpsicólogo para apoiar o trabalho das Estratégias da Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde									
3. Realizar pelo menos uma atividade em cada ano visando à promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador como palestras ou cursos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
4. Promover a integração das redes de apoio existentes no município(hospital, CRAS,CAPS, educação)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									

DIRETRIZ Nº 5 - *ç*FORTALECIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS*ç*

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a Assistência Farmacêutica No Âmbito do Sus									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Realizar a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, anualmente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
3. Garantir o encaminhamento de documentos para processos para medicamentosospeciais e essenciais contidos na lista RENAME.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									

DIRETRIZ Nº 6 - *ç*CONTRIBUIR A ADEQUADA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO , VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE.*ç*

OBJETIVO Nº 6 .1 - Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redesde Atenção a Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Aderir a Planificação Da Atenção Básica na Secretaria Municipal de saúde em100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer a Atenção Básica;									

DIRETRIZ Nº 7 - *ç*QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM A GERAÇÃODE GANHOS E PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.*ç*

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Manutenção e aprimoramento das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Fortalecer a Atenção Básica;									
2. Qualificar a regulação de encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CIRC.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			6	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - ç Fortalecer a Atenção Básica;									
3. Manter o cadastro dos usuários para encaminhamentos de media e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON e SISREG	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Fortalecer a Atenção Básica;									
4. Manter a alimentação regular dos Sistemas de Informação de Atenção Básica – SCNES, SIA, SIM, SINAN, SIPNI, E-SUS, SISVAN, SINASC, SISCAN, PROGRAMA SORRINDOPARA O FUTURO.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Fortalecer a Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - ç Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal em 85%.	85,00	85,00
	. Manutenção e aprimoramento das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	2	2
	Manter e implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redesde Atenção a Saúde	1	1
	Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	100,00	100,00
	Realizar a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, anualmente.	2	2
	Qualificar a regulação de encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CIRC.	12	10
	Aderir a Planificação Da Atenção Básica na Secretaria Municipal de saúde em100%.	100,00	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos para medicamentosospeciais e essenciais contidos na lista RENAME.	2	2
	Manter o cadastro dos usuários para encaminhamentos de media e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON e SISREG	100,00	100,00
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de Informação de Atenção Básica – SCNES, SIA, SIM, SINAN, SIPNI, E-SUS, SISVAN, SINASC, SISCAN, PROGRAMA SORRINDOPARA O FUTURO.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família em 100%.	100,00	100,00
	Realizar encontros mensais entre profissionais que atuam nas equipes para atendimento de saúde mental (manejo clínico, manejo verbal, crianças).	2	2
	Notificar todos os agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho, junto ao SINAN e SIST	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 03 para 02.	0,00	0,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica em100%	85,00	100,00
	Implantar uma equipe de NAAB com finalidade de contratação de profissionalpsicólogo para apoiar o trabalho das Estratégias da Saúde da Família.	1	1
	Garantir a cobertura vacinal de quatro vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	0,00	0,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 90,61% para 92%.	100,00	82,00
	Realizar pelo menos uma atividade em cada ano visando à promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador como palestras ou cursos.	1	1

	do Programa Saúde na Escola – PSE.	100,00	100,00
	Promover a integração das redes de apoio existentes no município(hospital, CRAS,CAPS, educação)	1	1
	Manter nulo a porcentagens de óbitos infantil, maternos e fetais no município.	0,00	0,00
	Aumentar de 1,22% para 1,30% a cobertura de Exame Citopatológico na faixa etária de 25 a 64 anos.	2,00	1,30
	Aumentar de 0,75% para 0,80% a cobertura de exame de mamografia na faixa etária de 50 a 60 anos.	1,00	0,80
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal de 82,98% para 92%.	90,00	90,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência de 18,60% para 14%.	5,00	5,00
	Manter nulo o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0,00	0,00
	Aumentar em, no mínimo, 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	95,00
	Manter 100% de cura dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Manter nulo o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%.	40,00	40,00
304 - Vigilância Sanitária	. Aumentar de 04 para 05 o número de ciclos mínimos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00	5,00
	Manter nulo o índice de infestação do Aedes Aegypti.	0,00	0,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária no município.	100,00	100,00
	Manter a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Manter em 85% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500.000,00
	Capital	850.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	925.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	925.000,00
	Capital	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
analísado e aprovado

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.734.871,81	1.887.529,41	138.200,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760.601,66
	Capital	0,00	43.290,00	0,00	172.366,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.656,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.423.867,21	30.137,46	59.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.197,17
	Capital	0,00	48,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	78.439,35	36.642,82	13.457,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.539,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	17.753,11	45.384,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.137,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	24.219,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.219,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.322.488,63	1.999.694,31	384.515,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.706.698,88

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.288,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	18,83 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.493.069,47	3.493.069,47	2.872.650,13	82,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	473.069,47	473.069,47	516.757,02	109,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	265.292,12	44,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	655.000,00	655.000,00	466.168,32	71,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.765.000,00	1.765.000,00	1.624.432,67	92,04

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.297.322,65	28.297.322,65	29.122.390,40	102,92
Cota-Parte FPM	15.499.223,00	15.499.223,00	15.334.476,55	98,94
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	137.800,56	68,90
Cota-Parte do IPVA	664.644,44	664.644,44	815.017,22	122,62
Cota-Parte do ICMS	11.799.375,21	11.799.375,21	12.673.328,09	107,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	134.080,00	134.080,00	161.767,98	120,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.790.392,12	31.790.392,12	31.995.040,53	100,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.555.300,00	3.910.300,00	3.778.161,81	96,62	3.778.161,81	96,62	3.729.208,70	95,37	0,00
Despesas Correntes	4.349.400,00	3.798.400,00	3.734.871,81	98,33	3.734.871,81	98,33	3.685.918,70	97,04	0,00
Despesas de Capital	205.900,00	111.900,00	43.290,00	38,69	43.290,00	38,69	43.290,00	38,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.172.500,00	2.435.500,00	2.423.915,33	99,52	2.423.915,33	99,52	2.423.915,33	99,52	0,00
Despesas Correntes	2.171.000,00	2.434.000,00	2.423.867,21	99,58	2.423.867,21	99,58	2.423.867,21	99,58	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	48,12	3,21	48,12	3,21	48,12	3,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	90.000,00	78.439,35	87,15	78.439,35	87,15	74.033,64	82,26	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	90.000,00	78.439,35	87,15	78.439,35	87,15	74.033,64	82,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.000,00	24.000,00	17.753,11	73,97	17.753,11	73,97	16.240,70	67,67	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	17.753,11	73,97	17.753,11	73,97	16.240,70	67,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	26.000,00	24.219,03	93,15	24.219,03	93,15	24.219,03	93,15	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	26.000,00	24.219,03	93,15	24.219,03	93,15	24.219,03	93,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.856.800,00	6.485.800,00	6.322.488,63	97,48	6.322.488,63	97,48	6.267.617,40	96,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.322.488,63	6.322.488,63	6.267.617,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.322.488,63	6.322.488,63	6.267.617,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.799.256,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.523.232,56	1.523.232,56	1.468.361,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					19,76		19,76		19,58	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.799.256,07	6.322.488,63	1.523.232,56	54.871,23	0,00	0,00	0,00	54.871,23	0,00	1.523.232,56
Empenhos de 2023	4.419.410,22	6.059.614,74	1.640.204,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640.204,52
Empenhos de 2022	4.428.727,15	6.019.081,85	1.590.354,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.354,70
Empenhos de 2021	4.416.863,15	5.375.887,96	959.024,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.024,81
Empenhos de 2020	3.352.243,71	4.314.011,46	961.767,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.767,75
Empenhos de 2019	3.218.700,92	4.419.174,77	1.200.473,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.473,85
Empenhos de 2018	2.668.301,19	4.231.547,95	1.563.246,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.246,76
Empenhos de 2017	2.804.457,84	4.207.560,91	1.403.103,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403.103,07
Empenhos de 2016	2.665.389,21	3.388.151,07	722.761,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.761,86
Empenhos de 2015	2.035.551,71	3.056.647,60	1.021.095,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.095,89
Empenhos de 2014	2.225.868,61	3.117.657,41	891.788,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.788,80
Empenhos de 2013	2.086.407,95	2.915.058,15	828.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.650,20
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				1.338.886,63	1.338.886,63	3.883.697,72	290,07			

Provenientes da União	1.065.311,63	1.065.311,63	3.391.429,85	318,35
Provenientes dos Estados	273.575,00	273.575,00	492.267,87	179,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.338.886,63	1.338.886,63	3.883.697,72	290,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.293.407,87	2.577.810,71	2.198.096,09	85,27	2.153.495,20	83,54	2.151.304,11	83,45	44.600,89
Despesas Correntes	1.288.757,87	2.388.683,00	2.025.729,85	84,81	2.025.729,85	84,81	2.023.538,76	84,71	0,00
Despesas de Capital	4.650,00	189.127,71	172.366,24	91,14	127.765,35	67,56	127.765,35	67,56	44.600,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	35.400,00	123.110,76	89.329,96	72,56	89.329,96	72,56	87.641,50	71,19	0,00
Despesas Correntes	35.400,00	123.110,76	89.329,96	72,56	89.329,96	72,56	87.641,50	71,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	45.193,60	71.153,21	51.399,58	72,24	50.854,59	71,47	48.962,15	68,81	544,99
Despesas Correntes	45.173,60	69.833,21	50.100,58	71,74	49.555,59	70,96	47.663,15	68,25	544,99
Despesas de Capital	20,00	1.320,00	1.299,00	98,41	1.299,00	98,41	1.299,00	98,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	31.585,16	51.417,63	45.384,62	88,27	45.384,62	88,27	45.384,62	88,27	0,00
Despesas Correntes	30.585,16	50.417,63	45.384,62	90,02	45.384,62	90,02	45.384,62	90,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.410.686,63	2.828.592,31	2.384.210,25	84,29	2.339.064,37	82,69	2.333.292,38	82,49	45.145,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.848.707,87	6.488.110,71	5.976.257,90	92,11	5.931.657,01	91,42	5.880.512,81	90,64	44.600,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.207.900,00	2.558.610,76	2.513.245,29	98,23	2.513.245,29	98,23	2.511.556,83	98,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	105.193,60	161.153,21	129.838,93	80,57	129.293,94	80,23	122.995,79	76,32	544,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.585,16	75.417,63	63.137,73	83,72	63.137,73	83,72	61.625,32	81,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	47.100,00	28.100,00	24.219,03	86,19	24.219,03	86,19	24.219,03	86,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.267.486,63	9.314.392,31	8.706.698,88	93,48	8.661.553,00	92,99	8.600.909,78	92,34	45.145,88
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.410.686,63	2.828.592,31	2.384.210,25	84,29	2.339.064,37	82,69	2.333.292,38	82,49	45.145,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.856.800,00	6.485.800,00	6.322.488,63	97,48	6.322.488,63	97,48	6.267.617,40	96,64	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 03/03/25 07:50:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 304.800,00	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 188.542,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 72.048,02	72048,02
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.799,95	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 367.120,00	327586,18
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 891.653,19	818031,25
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 344,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 822.384,00	251856,99
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 32.400,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 32.400,00	30137,46
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 46.460,70	36624,82
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 49.239,31	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 54.609,58	33384,62
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.286,75	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.480.922,37	18.679,80	1.499.602,17
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.480.922,37	18.679,80	1.499.602,17

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	659.366,28	659.366,28	659.366,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	743.540,69	743.540,69	743.540,69
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.402.906,97	1.402.906,97	1.402.906,97

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/03/2023 07:26:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	127.176,67	0,00	127.176,67
Total	127.176,67	0,00	127.176,67
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.176,67	127.176,67	127.176,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	127.176,67	127.176,67	127.176,67

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/03/2023 07:26:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.000,00	0,00	6.000,00
Total	6.000,00	0,00	6.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 06/03/2023 07:26:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira analisado

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- ANALISADO

11. Análises e Considerações Gerais

ANALISADO

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

MANTER AS METAS ESTABELECIDAS

VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI
Secretário(a) de Saúde
PINHAL GRANDE/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

PINHAL GRANDE/RS, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Pinhal Grande